



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 019/1993

Data: 09 de junho de 1993

AUTORIZA A MODIFICAR METRAGEM DE RUA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a modificar a metragem da rua situada ao norte das instalações do Colégio Estadual Nereu Ramos, de 20 m para 16 m.

Art. 2º Esta modificação será procedida somente no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica até o início da rua defronte a quadra 31, do loteamento Jardim Pérola do Atlântico.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 09 de junho de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal